



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo

LEI Nº 268/2017
De 06 de ABRIL de 2017

"Dispõe sobre a atualização do Piso Salarial dos Professores e reajuste dos vencimentos do Magistério do Município de São Miguel de Aleixo/SE, e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público do Município de São Miguel do Aleixo/SE, fica atualizado no valor de R\$ 2.298,80 (Dois Mil, Duzentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos), sendo o valor inicial da Classe A, Nível I, com carga horaria de 200 (duzentas) horas.

Art. 2º - Fica corrigida a Tabela de Vencimentos do Magistério, constantes no anexo unico desta lei, em decorrência da atualziação do Piso Salarial Profissional do Magistério Público.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei devem correr a conta de dotações orçamentárias do Fundo de Manuntenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, como também de Recursos Proprios do Município de São Miguel do Aleixo/SE, quando necessitar.

Art. 4º - Os valores remanescentes dos meses de janeiro a março deverão ser divididos em parcelas iguais e fixas nos meses de abril a setembro de 2017.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Aleixo, 06 de ABRIL de 2017.


EVERTON DOS SANTOS LIMA
Prefeito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 268/2017
ANEXO I

QUADRO PERMANENTE

	I				II				III				IV			
	125	160	200		125	160	200		125	160	200		125	160	200	
A	R\$ 3.436,75	R\$ 1.839,04	R\$ 2.298,80		R\$ 1.580,43	R\$ 2.022,94	R\$ 2.528,68		R\$ 1.724,10	R\$ 2.206,85	R\$ 2.758,56		R\$ 2.011,45	R\$ 2.574,66	R\$ 3.218,32	
B	R\$ 1.451,12	R\$ 1.857,43	R\$ 2.323,79		R\$ 1.596,23	R\$ 2.043,17	R\$ 2.553,97		R\$ 1.741,34	R\$ 2.228,92	R\$ 2.786,15		R\$ 2.031,56	R\$ 2.600,40	R\$ 3.250,50	
C	R\$ 1.465,63	R\$ 1.876,00	R\$ 2.345,01		R\$ 1.612,19	R\$ 2.063,61	R\$ 2.579,51		R\$ 1.758,75	R\$ 2.251,21	R\$ 2.814,01		R\$ 2.051,88	R\$ 2.626,43	R\$ 3.283,01	
D	R\$ 1.480,28	R\$ 1.894,76	R\$ 2.368,46		R\$ 1.628,31	R\$ 2.084,24	R\$ 2.605,30		R\$ 1.776,34	R\$ 2.273,72	R\$ 2.842,15		R\$ 2.072,40	R\$ 2.652,67	R\$ 3.305,84	
E	R\$ 1.495,09	R\$ 1.913,71	R\$ 2.392,14		R\$ 1.644,60	R\$ 2.105,08	R\$ 2.631,35		R\$ 1.794,11	R\$ 2.296,45	R\$ 2.870,57		R\$ 2.093,12	R\$ 2.679,20	R\$ 3.349,60	
F	R\$ 1.510,04	R\$ 1.932,85	R\$ 2.416,06		R\$ 1.661,04	R\$ 2.126,13	R\$ 2.657,67		R\$ 1.812,05	R\$ 2.319,42	R\$ 2.899,27		R\$ 2.114,05	R\$ 2.705,99	R\$ 3.382,49	
G	R\$ 1.525,14	R\$ 1.952,18	R\$ 2.440,22		R\$ 1.677,65	R\$ 2.147,40	R\$ 2.684,24		R\$ 1.830,17	R\$ 2.342,61	R\$ 2.928,27		R\$ 2.135,19	R\$ 2.733,05	R\$ 3.416,31	
H	R\$ 1.540,39	R\$ 1.971,70	R\$ 2.464,62		R\$ 1.694,43	R\$ 2.168,87	R\$ 2.711,09		R\$ 1.848,47	R\$ 2.366,04	R\$ 2.957,55		R\$ 2.156,55	R\$ 2.760,38	R\$ 3.450,47	
I	R\$ 1.555,79	R\$ 1.991,42	R\$ 2.489,27		R\$ 1.711,37	R\$ 2.190,56	R\$ 2.738,20		R\$ 1.866,95	R\$ 2.389,70	R\$ 2.987,13		R\$ 2.178,11	R\$ 2.787,98	R\$ 3.484,98	
J	R\$ 1.571,35	R\$ 2.011,33	R\$ 2.514,16		R\$ 1.728,49	R\$ 2.212,46	R\$ 2.765,58		R\$ 1.885,62	R\$ 2.413,60	R\$ 3.017,00		R\$ 2.199,89	R\$ 2.815,86	R\$ 3.519,83	

ESCALONAMENTO VERT: 1,01

ESCALONAMENTO HORIZONTAL: I = 1,0 II = 1,10 III = 1,20 IV = 1,40

Edma